



Número: **0858591-24.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **12/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANIERISON SILVA DA CUNHA (AUTOR)	THAISE NELLIGANE DA SILVA FERREIRA (ADVOGADO) NADJA KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77568 778	18/01/2022 15:22	<a href="#">Petição</a>	Petição
77569 381	18/01/2022 15:22	<a href="#">2781040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição
77569 383	18/01/2022 15:22	<a href="#">2781040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
77569 385	18/01/2022 15:22	<a href="#">2781040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/01/2022 15:22:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011815220915000000073863806>  
Número do documento: 22011815220915000000073863806

Num. 77568778 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.<sup>o</sup> 08585912420208205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,**  
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus  
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe  
promove **JANIERISON SILVA DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem  
respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da  
liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art.  
**526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o  
prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º  
c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado  
ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de  
nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/01/2022 15:22:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011815220929400000073863807>  
Número do documento: 22011815220929400000073863807

Num. 77569381 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		11/01/2022	3795	1000111481934
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
10/01/2022	2781040	08585912420208205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
CÓMARA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	24 VARA CIVEL	RÉU	1985,06	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JANIERISON SILVA DA CUNHA		Física	09687935413	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5419E0670C051F18				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/01/2022 15:22:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011815220945900000073863809>  
Número do documento: 22011815220945900000073863809

Num. 77569383 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2018 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	19/01/2021 a 10/01/2022	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1096 dias	1,193517
Percentual correspondente	1096 dias	19,351748 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 1.611,25
Juros(356 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 193,35
Sub Total	(=)	R\$ 1.804,60
Honorários (10%)	(+)	R\$ 180,46
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.985,06</b>

